



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 114, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a composição da Comissão que ficará responsável pela reestruturação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências da Natureza e Matemática.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação e considerando o que consta no Processo n° 23282.000268/2013-51,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão que ficará responsável pela reestruturação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências da Natureza e Matemática da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. José Berto Neto – Coordenador do Curso de Ciências da Natureza e Matemática;
- II. Victor Emanuel Pessoa Martins – Área de Biologia;
- III. Danila Fernandes Tavares - Área de Matemática;
- IV. Michel Lopes Granjeiro - Área de Física;
- V. Aluísio Marques da Fonseca - Área de Química;
- VI. Lourenço Ocuni Cá - Área de Educação.

Artigo 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Maria Elias Soares

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria